

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**PORTARIA Nº 070/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) de Licença Prêmio, por assiduidade nos termos do Art. 34 da Lei 462/2014, inciso 1º, para a servidora, senhora **LEDIANE AUXILIADORA DA SILVA, AGENTE DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2018 a 2022, o período de seu afastamento será de 02/05/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeito para o dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2024.

Margareth Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 069/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Licença Prêmio por Assiduidade e estabelece outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) de Licença Prêmio, por assiduidade nos termos do Art. 34 da Lei 462/2014, inciso 1º, para o servidor, senhor **JOSE LOURENCO PADILHA, AGENTE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2014 a 2019, o período de seu afastamento será de 02/05/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seu efeito para dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de Maio de 2024.

Margareth Gonçalves da Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DO
PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2024
ELETRÔNICA**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório modalidade - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2024, que temo objeto a CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, ESCOLA MASSEPÔ, ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO BORGES, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ e CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE LAVAGEM NA SECRETARIA DE OBRAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Licitante vencedor: Lote 01 - J. M. DA SILVA DE BRITO LTDA inscrita no CNPJ nº. 51.111.057/0001-07 proposta no valor global de R\$61.800,00 (Sessenta e

um mil e oitocentos reais); Lote 02 - GABRIEL VIEIRA BRANDAO inscrita no CNPJ nº. 29.939.619/0001-48 proposta no valor global de R\$53.750,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); Lote 03 - J. M. DA SILVA DE BRITO LTDA inscrita no CNPJ nº. 51.111.057/0001-07 proposta no valor global de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais); Lote 04 - GABRIEL VIEIRA BRANDAO inscrita no CNPJ nº. 29.939.619/0001-48 proposta no valor global de R\$28.724,89 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); Lote 05 - J. M. DA SILVA DE BRITO LTDA inscrita no CNPJ nº. 51.111.057/0001-07 proposta no valor global de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Informações no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 14 de maio de 2024

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Agente de contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024**

O município de Barra do Bugres/MT, através do pregoeiro, torna público a realização do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº05/2024 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO PASSEIO, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a PROPOSTA 11228.118000/1200-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRE/MT. Data de realização: dia 29 de maio de 2024, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, “serviço de informação ao cidadão”. Informações no telefone (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 15 de maio de 2024

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**DECRETO N.º 063, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT NO DIA 20 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º 109, inciso V;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001 de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a fixação do *calendário dos feriados e pontos facultativos a serem observados* no município de Bom Jesus do Araguaia para o ano de 2.024;

CONSIDERANDO a realização da 18ª COPA BOM JESUS DE FUTEBOL SOCIETY, que acontecerá entre os dias 16 e 19 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º **Decreta Ponto Facultativo no dia:**

I - 20 de maio (segunda-feira).

Art. 2º Aos dirigentes dos Órgãos/Departamentos e Secretarias, cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais afetados em suas respectivas áreas de competência no dia facultado.